

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

0 6 ABR. 2017

INDICAÇÃO: №62/2017

Sr, Presidente,

O Vereador *MARCOS SERPA ALVES*, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocado braço com iluminação em Boa Vista enfrente ao Sítio Wermelinger.

## Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, visto que a iluminação para a citada localidade, devido ao fato que os moradores necessitam desta infra-estrutura para transitar de forma segura no trajeto de suas moradias.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 00 de alvul de 2017.

Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente